

## CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 849/2006 de 26 de Setembro de 2006

1 - Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/97/A, de 21 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada de 14 de Julho de /2006, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de regime geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

2 - O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - O prazo para apresentação das candidaturas é de sete dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4 - Poderão ser opositores ao concurso os Assessores, com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*.

5 - Área funcional – Economia e Gestão.

6 - O local de trabalho é nas instalações onde funciona a sede do Centro de Saúde de Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

7 - As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 - Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, etc);

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 - O requerimento deve ser acompanhado do curriculum vitae, datado e assinado.

11 - Os candidatos, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 - A admissão é solicitada ao presidente do júri, em requerimento formulado em papel apropriado e entregues na Secretaria do Centro de Saúde de Ponta Delgada, sito à Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, n.º 26 – 9500-058 – Ponta Delgada.

13 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros, Assessor Principal do Hospital Divino Espírito Santo.

Vogais

efectivos: Dr.<sup>a</sup> Maura Isabel Pereira Medeiros, Assessora Principal do Hospital Divino Espírito Santo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.<sup>o</sup> José Manuel Teixeira Ponte, Assessor Principal do Hospital Divino Espírito Santo.

Vogais

suplentes: Dr.<sup>a</sup> Maria Filomena Vale da Paixão e Silva, Assessora Principal do Hospital Divino Espírito Santo;

Dr.<sup>a</sup> Sofia Adriana de Carvalho Duarte, Directora de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional da Saúde.

12 de Setembro de 2006. – O Presidente do Júri, *António Vasco Vieira Neto Viveiros*.